







## INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS: DENOMINAÇÕES DE ORIGEM RECONHECIDAS

DADOS BIBLIOGRÁFICOS		APRESENTAÇÃO
<b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b>	<p>IG970002</p> <p>Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes</p> <p>58 fls.</p> <p>Região dos Vinhos Verdes</p> <p>PT</p> <p>Vinhos</p> <p>Denominação de Origem</p> <p>10/08/1999</p> <p>Região demarcada dos vinhos verdes é a maior região vinícola de Portugal e uma das mais antigas, a qual engloba grande parte do chamado noroeste português, com uma superfície total de 823.034 hectares, dos quais 24.927 ocupados pelas vinhas, que se espalham por 45 conselhos dos Distritos de Aveiro, Braga, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu. Ela praticamente cerca a cidade do Porto. Ao norte, vai até o Rio Minho, fronteira com a Espanha, e se estende ao Sul do Rio Douro. A oeste, chega ao Atlântico e a leste, quase encosta na Região do Douro.</p>	<b>Região dos Vinhos Verdes</b>
<b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b>	<p>IG980001</p> <p>Bureau National Interprofessionel du Cognac</p> <p>197 fls.</p> <p>Cognac</p> <p>FR</p> <p>Destilado vínico ou aguardente de vinho</p> <p>Denominação de Origem</p> <p>11/04/2000</p> <p>DEPARTAMENTO DE CHARENTE-INFÉRIEURE</p> <p>Distrito de Rochefort: todas as municipalidades</p> <p>Distrito de Marennes: todas as municipalidades</p> <p>Distrito de Saintes: todas as municipalidades</p> <p>Distrito de Saint-Jean-d'Angély: todas as municipalidades</p> <p>Distrito de Jonzac: todas as municipalidades</p> <p>Distrito de la Rochelle:</p> <p>Cantão de Ars: todas as municipalidades</p> <p>Cantão de la Jarrie: todas as municipalidades</p> <p>Cantão de la Rochelle Este: todas as municipalidades</p> <p>Cantão de la Rochelle Oeste: todas as municipalidades</p> <p>Cantão de Saint-Martin: todas as municipalidades</p> <p>Cantão de Courçon: as municipalidades de Angliers, Benon, Courçon, Cramchaban, Ferrières, le Gué-Alléré, la Laigne, Nuaille, Saint-Cyr-du-Doret, Saint-Jean-de-Liversay, Saint-Martin-de-Villeneuve, Saint-Sauveur-de-Nuaille.</p> <p>Cantão de Marrans: as municipalidades de Longèves, Saint-Ouen, Villedoux.</p> <p>DEPARTAMENTO DE CHARENTE</p> <p>Distrito Cognac: todas as municipalidades</p>	<b>Cognac</b>


	<p><i>Distrito de Barbezieux: todas as municipalidades</i>  <i>Distrito de Angoulême:</i>  <i>Cantão de Angoulême (1º cantão): todas as municipalidades</i>  <i>Cantão de Angoulême (2º cantão): todas as municipalidades</i>  <i>Cantão de Blanzac: todas as municipalidades</i>  <i>Cantão de Hierzac: todas as municipalidades</i>  <i>Cantão de Rouillac: todas as municipalidades</i>  <i>Cantão de Saint-Amant-de-Boixe: todas as municipalidades</i>  <i>Cantão de Villebois-la-Valette: Todas as municipalidades</i>  <i>Cantão de la Rochefoucauld: as municipalidades de Agris, Brie, Bunzac, Chazelles, Coulgens, Jauldes, Pranzac, Rancogne, Rivières, la Rochette, Saint-Projet-Saint-Constant.</i>  <i>Cantão de Montbron: as municipalidades de Charras, Feuillade, Grassac, Mainzac, Monthon, Saint-Germain, Souffrignac.</i>  <i>Distrito de Ruffec:</i>  <i>Cantão de Aigre: todas as municipalidades.</i>  <i>Cantão de Ruffec: as municipalidades de Villegats e de Verteuil.</i>  <i>Cantão de Mansle: as municipalidades de Aunac, Bayers, Celettes, Chenon, Fontclaireau, Fontenille, Juillé, Lichères, Lonnes, Mansles, Mouton, Moutonneau, Puyréaux, Saint-Amand-de-Bonnieure, Saint-Angeau, Saint-Ciers, Saint-Colombe, Saint-Front, Saint-Groux, Valence, Villongnon.</i>  <i>Cantão de Villefagnan: as municipalidades de Brettes, Courcôme, Longré, Raix, Souvigné, Tuzie, Villefagnan.</i>  <b>DEPARTAMENTO DA DORDOGNE</b>  <i>Distrito de Ribérac:</i>  <i>Cantão de Saint-Aulaye: as municipalidades de Chenaud, Parcol, Puymangou, la Roche-Chalais, Saint-Aulaye, Saint-Michel-de-Rivière.</i>  <b>DEPARTAMENTO DE DEUX-SÈVRES</b>  <i>Distrito de Niort:</i>  <i>Cantão de Mauzé: as municipalidades de Bourdet, Prin-Deyrançon, Petit-Breuil-Doyrançon, Mauzé-sur-le-Mignon, Priaires, la Rochénard, Usseau.</i>  <i>Cantão de Beauvoir-sur-Niort: as municipalidades de Beauvoir-sur-Niort, Belleville, la Charrière, le Cormenier, la Foye-Montjault, Granzay, Gript, Prissé, la Revêtizon, Saint-Etienne-la-Cigogne, Saint-Martin-d' Augé, Thorigny.</i>  <i>Distrito de Melle:</i>  <i>Cantão de Brioux-sur-Boutone: a municipalidade de Vert.</i></p>	
<p><b>Número</b>  <b>Requerente</b>  <b>Nº de fls.</b>  <b>Nome geográfico/Gentílico</b>  <b>País/UF</b>  <b>Produto/Serviço</b>  <b>Espécie</b>  <b>Data do registro</b>  <b>Delimitação</b></p>	<p>IG200101  Consortio Per la Tutela Del Franciacorta  136 fls.  Franciacorta  IT  Vinhos, vinhos espumantes e bebidas alcoólicas  Denominação de Origem  21/10/2003  <i>Da margem da lagoa segue o limite do município do Paratico até encontrar o limite do município de Capriolo que segue até encontrar o limite do município de Adro, daí o limite do município de Erbusco até a interseção com o limite do município de Cologne. Segue este até encontrar a estrada Bergamo-Brescia que segue até a interseção com o limite do município de Ospitaletto. Segue o limite deste município ao norte ate inserir-se com o limite do município de Castegnato. Segue o limite do município de Castegnato até encontrar o limite do município Gussago, daí Cellatica e ainda Gussago, inserindo-se nos limites do município de Brione, daí no limite do município de Polaveno até a interseção do município de Iseo que segue até a lagoa. Segue a borda da lagoa até Paratico". "Na região estão incluídos os territórios dos seguintes</i></p>	




	<i>municípios: Paratico, Capriolo, Adro, Erbusco, Corte Franca, Iseo, Polaveno, Brione, Ome, Monticello Brusati, Cellatica, Gussavo, Rodengo Saiano, Castegnato, Paderno Franciacorta, Passirano, Provaglio d' Iseo; como também o território que se encontra ao norte da estrada Bergamo-Brescia dos seguintes municípios: Cologno, Cocusglio, Rovato, Cazzago S. Martino.</i>	
<b>Número Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b>	<i>IG980003 Consorzio del Prosciutto di San Daniele 605 fls. San Daniele IT Coxas de suínos frescas, presunto defumado e cru Denominação de Origem 07/04/2009 Friuli-Veneza-Giulia, Veneto, Lombardia, Piemonte, Emilia-Romagna, Úmbria, Toscana, Marche, Abruzzo e Lazio.</i>	<b>San Daniele</b>
<b>Número Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b>	<i>IG200801 Associação dos Produtores de Arroz do Litoral Norte Gaúcho – APROARROZ 812 fls. Litoral Norte Gaúcho BR/RS Arroz Denominação de Origem 24/08/2010 O polígono demarcado inicia-se no ponto de coordenadas 29° 52' 48,00" S / 50° 04' 31,00" W (ponto 1), que corresponde ao limite dos municípios de Osório e Imbé na faixa de praia sobre o Oceano Atlântico. Segue na direção sudoeste tendo como limite leste o Oceano Atlântico até o extremo sul do município de São José do Norte, junto ao início do molhe leste da foz da Laguna dos Patos, com coordenadas aproximadas 32° 08' 47,00" S / 52° 04' 40,00" W (ponto 2). Retorna, inicialmente no rumo aproximado norte e, posteriormente nordeste, acompanhando as sinuosidades de toda a margem leste da referida Laguna, até o Pontal do Anastácio, na margem leste da entrada da Lagoa do Casamento, com coordenadas 30° 21' 58,00" S / 50° 43' 45,00" W (ponto 3). Contorna toda a margem da Lagoa do casamento até o Pontal dos Abreus, coordenadas 30° 19' 45,00" S / 50° 46' 53,00" (ponto 4) de onde segue em direção ao Pontal das Desertas já na Laguna dos Patos (30° 26' 23,00" S / 50° 54' 09,00" W (ponto 5), toma então o rumo leste até o Parque Estadual de Itapuã, junto ao encontro da Laguna com o Morro da Grota, com coordenadas 30° 23' 10,00" S / 51° 02' 23,00" W (ponto 6). A partir daí a área segue limitada pelo relevo no rumo nordeste passando inicialmente entre o Morro da Grota e a Lagoa Negra, seguindo por aproximadamente 95 km o contorno descrito pela intersecção da linha das lombas (Lombas do Viamão) e das várzeas a leste, até a intersecção da Serra Geral com a Lagoa dos Barros (coordenadas 29° 52' 28,00" S / 50° 25' 26,00" W – ponto 7). A partir daí o limite é dado pela BR-290 margeando a Lagoa dos Barros e a Serra Geral, até o viaduto da RS-030, na coordenada 29° 53' 38" S / 50° 17' 03" W (ponto 8). Daí toma a direção sudeste sobre a RS-030 até o viaduto com a RS-389 (Estrada do Mar), com coordenadas 29° 54' 45,00" S / 50° 16' 12,00" W (ponto 9). A partir daí toma o rumo aproximadamente leste/nordeste pela RS-389 por cerca de 14 km até as coordenadas 29° 52' 19,50" S / 50° 08' 19,00" W (ponto 10). Toma então o rumo norte até o extremo sul da Lagoa Caieira nas coordenadas 29° 52' 07,00" S / 50° 08' 20,00" W (ponto 11), a partir de onde margeia a referida lagoa no rumo nordeste até o canal que interliga a mesma com a Lagoa do Passo nas coordenadas 29° 51' 38,50" S / 50° 07' 57,00" W (ponto 12). Segue por este canal até a Lagoa do Passo (coordenadas 29° 51' 39,50" S / 50° 07' 23,00" W – ponto 13), de onde passa a margear a mesma direção sudeste até o canal São Pedro (coordenadas 29° 51' 15,00" S / 50° 06' 7,50" W – ponto 14). Toma então rumo sul pela margem oeste do canal até a ponte da RS-389 sobre o referido canal (coordenadas 29° 52' 23,50" S / 50° 06' 08,00" W – ponto 15) por onde segue no rumo leste sobre a estrada até o ponto de coordenadas 29° 52' 26,30" S / 50° 05' 30,00" W (ponto 16) no início da bifurcação de RS-389 com a RS-786. Daí segue uma linha reta na direção sudeste até o ponto 1 (coordenadas 29° 52' 48" S / 50° 04' 31" W), fechando o polígono.</i>	

<p><b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b></p>	<p>IG200907 Associação dos Carcinicultores da Costa Negra 1157 fls. Costa Negra BR/CE Camarões marinhos cultivados da espécie <i>Litopenaeus Vannamei</i> Denominação de Origem 16/08/2011 Área aproximada de 428,74 km<sup>2</sup>, na região do Baixo Acaraú, englobando o território dos municípios de Acaraú, Cruz e Itarema, no Estado do Ceará.</p>	
<p><b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b></p>	<p>IG201013 Instituto do Vinho do Douro e Porto 200 fls. Porto PT Vinho generoso (vinho licoroso) Denominação de Origem 17/04/2012 <i>Situada no nordeste de Portugal, na bacia hidrográfica do Douro, rodeada de montanhas que lhe dão características mesológicas e climáticas particulares, a região estende-se por uma área total de 250 000 ha, estando dividida em três sub-regiões naturalmente distintas:</i> <i>Baixo Corgo – No distrito de Vila Real contemplando várias freguesias, Viseu também contemplando várias freguesias;</i> <i>Cima Corgo – No distrito de Vila Real e Viseu de forma a contemplar várias freguesias dos referidos distritos e,</i> <i>Douro Superior – No distrito de Bragança e Guarda de modo a contemplar diversas freguesias.</i> <i>Essas características existentes na região do Douro são condicionadoras do aproveitamento econômico dos recursos naturais e das atividades aí desenvolvidas. A área de vinha assume maior importância no Baixo Corgo, onde ocupa cerca de 29,9% da área desta sub-região. O Cima Corgo estende-se para montante até ao Cachão da Valeira, tendo menor importância a área cultivada de vinha. O Douro Superior prossegue até à fronteira com Espanha.</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>Porto</b></p>
<p><b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b>  <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b></p>	<p>IG201004 Sindicato de Extração e Aparelhamento de Gnaisses no Noroeste do Estado do Rio de Janeiro – SINDGNAISSES 612 fls. Região Pedra Carijó Rio de Janeiro BR/RJ Gnaisse fitado milonítico de coloração branca e pontos vermelhos de diâmetro geral inferior a 1 centímetro. Nas pedreiras é feito o deslocamento da rocha em lajes brutas de 50x50x8cm. nas serrarias estas lajes são beneficiadas produzindo as lajinhas comercializadas. Denominação de Origem 22/05/2012 A região foi delimitada com base em critérios geológicos e está localizada na região noroeste do estado do Rio de Janeiro, possuindo coordenadas extremas: Norte 20°45'44"S, Leste 41°44'25"W, Sul 21°42'48"S e Oeste 42°21'57"W</p>	
<p><b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b></p>	<p>IG201005 Sindicato de Extração e Aparelhamento de Gnaisses no Noroeste do Estado do Rio de Janeiro – SINDGNAISSES 615 fls. Região Pedra Madeira Rio de Janeiro BR/RJ Gnaisse fitado milonítico de coloração clara com quatro variedades de cor: branca, rosa, verde e amarela. Nas pedreiras é feito o deslocamento da rocha em lajes brutas de 50x50x8cm. Nas serrarias estas lajes são beneficiadas produzindo as lajinhas comercializadas.</p>	




<b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b>	<i>Denominação de Origem</i> 22/05/2012 Mista A região foi delimitada com base em critérios geológicos e está localizada na região noroeste do estado do Rio de Janeiro possuindo coordenadas extremas: Norte 21°07'06"S, Leste 41°47'28"W, Sul 21°42'48"S e Oeste 42°18'02"W.	
<b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b>  <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b>	IG201006 <i>Sindicato de Extração e Aparelhamento de Gnaisses no Noroeste do Estado do Rio de Janeiro – SINDGNAISSES</i> 624 fls. <i>Região Pedra Cinza Rio de Janeiro</i> BR/RJ <i>Gnaisse fitado milonítico de coloração cinza possuindo 3 variedades: "Olho de pombo", "Pinta Rosa" e "Granito Fino". Nas pedreiras é feito o deslocamento da rocha em lajes brutas de 50x50x8cm. nas serrarias estas lajes são beneficiadas produzindo as lajinhas comercializadas.</i> <i>Denominação de Origem</i> 22/05/2012 Mista A região foi delimitada com base em critérios geológicos e está localizada na região noroeste do estado do Rio de Janeiro, possuindo coordenadas extremas: Norte 20°47'28"S, Leste 41°51'14"W, Sul 21°39'42"S e Oeste 42°21'58"W.	
<b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b>	IG201101 <i>União dos Produtores de Própolis Vermelha do Estado de Alagoas</i> 291 fls. <i>Manguezais de Alagoas</i> BR/AL <i>Própolis vermelha e extrato de própolis vermelha</i> <i>Denominação de Origem</i> 17/07/2012 O polígono corresponde ao limite dos municípios pertencentes ao litoral de Alagoas, e inicia-se no ponto de coordenadas 08°00'45,43"S/35°08'44,60"W, (ponto 1), o qual corresponde ao limite do município de Maragogi na faixa de praia sobre o Oceano Atlântico, na direção sudoeste, tem-se o ponto de coordenadas 10°27'29,85"S, 36°24'32,7"W (ponto 2), limite do município de Piaçabuçu, o qual faz fronteira com o município de Penedo e o Estado de Sergipe através da foz do Rio São Francisco, seguindo para o ponto de 10°14'38,86"S/ 36°39'09,21"W (ponto 3). Este é limitado pelo município de Igreja Nova, segue-se para o ponto de coordenadas 10°02'00,38"S/ 36°26'59,38"W (ponto 4), o qual pertence ao município de Coruripe, limitando-se com o município de Igreja Nova e Teotônio Vilela, de onde segue em direção para o ponto de coordenadas 9°54'29,14"S/ 36° 08'40,45"W (ponto 5) pertencente ao município de Barra de São Miguel, que faz fronteira com os municípios de Campo Alegre, São Miguel dos Campos e Roteiro. O ponto seguinte toma a direção das coordenadas 09°44'19,92"S/ 36°14'55,32"W (ponto 6) e pertencente ao município de São Miguel dos Campos, seguindo em direção ao ponto de coordenadas 09°41'47,16"S/ 36°01'36,75"W (ponto 7), pertencente ao município de Marechal Deodoro. Este limita-se com os municípios de Pilar e Boca da Mata, seguindo em direção ao ponto de coordenadas 09°35'41"S/ 48°10'11,67"W (ponto 8). A partir daí o limite é dado pelo ponto de coordenadas 09°30'47"S/ 41°56'39,19"W (ponto 9), pertencente ao município de Pilar, o qual faz limite com o município de Santa Luzia do Norte, Coqueiro Seco, os quais fazem fronteira com a lagoa e limitam-se também com os municípios de Rio Largo, Satuba e Marechal Deodoro. O ponto de coordenadas 09°21'35,09"S/ 41°54'38,31"W (ponto 10), pertencente ao município de Rio Largo, o qual limita-se com os municípios de Satuba e Maceió. Daí segue-se para o ponto de coordenadas 09°21'57"S/ 35°41'04,72"W (ponto 11), o qual pertence a intersecção dos municípios de Maceió, Barra de Santo Antônio e São Luis do Quintude. A partir daí segue para o ponto de 09°07'28,88"S/ 35°43'19,08"W (ponto 12), pertencente ao município de São Luis do Quitunde. Segue-se ao ponto de coordenadas 09°15'09,24"S/ 35°34'37,12"W (ponto 13), pertencente ao município de São Miguel dos Milagres, o qual limita-se com os municípios de São Luis do Quitunde, Passo do Camaragibe e Barra de Santo Antônio. A partir daí, toma-se a direção do ponto de coordenadas 09°11'19,67"S/	




	<p>35°27'47,03"W (ponto 14), pertencente ao outro extremo do município de São Miguel dos Milagres, o qual faz intersecção com os municípios de São Luis do Quitunde, passo do Camaragibe e segue em direção ao ponto de coordenadas 09°01'00,26"S/ 35°39'25,81"W (ponto 15), pertencente ao município de Matriz de Camaragibe. Este faz fronteira com os municípios de Porto Calvo, Passo de Camaragibe e Porto de Pedras. A partir daí segue rumo para o ponto de coordenadas 08°55'11,63"S/ 35°26'25,51"W (ponto 16), o qual pertence ao município de Porto Calvo, seguindo em direção ao ponto de coordenadas 08°51'37,91"S/35°21'03,26"W (ponto 17), pertencente ao outro extremo do município de Maragogi. Segue-se para o ponto de coordenadas 08°00'45,43"S/35°08'44,60"W (ponto 1), assim fechando o polígono.</p>	
<p><b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b></p>	<p>IG201106 Napa Valley Vitners Association 73 fls. Napa Valley US Vinhos Denominação de Origem 11/09/2012 A Região vitivinícola de Napa Valley está localizada no Estado da Califórnia/USA, cerca de 60 milhas ao norte de São Francisco, limitada por montanhas em ambos os lados, se estendendo por 30 milhas em direção noroeste, sua extensão variando de 5 milhas em seu ponto amplo, perto da cidade de Napa, a apenas uma milha, de onde o vale se estreita perto da cidade de Calistoga. A região delimitada encontra seus limites entre as linhas do Condado de Napa - Condado de Lake. Putah Creek e as Costas Oestes e Sul do Lago Berryessa; Condado de Napa - Condado de Solano e, Condado de Napa – Condado de Sonom.</p>	<p><b>Napa Valley</b></p>
<p><b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b></p>	<p>IG201008 Assoc. Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos - APOVALE 307 fls. Vale dos Vinhedos BR/RS Vinho e espumantes Denominação de Origem 25/09/2012 A área geográfica delimitada da região de Denominação de Origem Vale dos Vinhedos possui 72,45 km2 e está localizada, aproximadamente, entre as latitudes 29°08' e 29°15' S e longitudes 51°30' e 51°39' WGr, sendo 61,07% no município de Bento Gonçalves, 33,49 % no município de Garibaldi e 5,44 % no município de Monte Belo do Sul. O limite da DOVV é a linha do divisor de águas do sistema de drenagem dendrítico de quarta (4ª) ordem com alta densidade ou textura fina, formado pelo Arroio Vale dos Vinhedos e pelo Arrolo Leopoldina, de terceira ordem, que nascem nas áreas mais elevadas a sudeste da região, descrita a seguir: norte, na crista e patamar de vertente da Linha Eulália; seguindo para nordeste e leste, nas cristas e patamares de vertente da cidade de Bento Gonçalves; seguindo para leste, na crista e patamar de vertente da Linha Tamandaré; seguindo para sul, nas cristas e patamares de vertente da cidade de Garibaldi e da Linha Garibaldina; seguindo para sudoeste e oeste, nas cristas e patamares de vertente da Linha Graciema e da Linha Leopoldina; seguindo pelo oeste, no patamar da cidade de Monte Belo do Sul; seguindo para noroeste, na crista e patamar de vertente da Linha Fernandes Lima; seguindo pelo noroeste o limite é a linha que marca a ruptura da paisagem, caracterizada pelo patamar do derrame com declividade de 45% em altitude igual ou superior a 400m, até encontrar a crista e patamar de vertente da Linha Eulália. Nesse setor, em situações geográficas específicas, a linha delimitatória seguiu o traçado da declividade imediatamente inferior, quando a declividade de 45% ocorria de forma descontínua e a cobertura do solo era de mata nativa contínua, e manteve na região delimitada a área agricultada contínua, seguindo a altitude imediatamente inferior a 400m e declividade inferior a 45%.</p>	<p><b>Vale dos Vinhedos</b></p>



<b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b>	<p>IG201102  <i>Comté Interprofessionnel Du Vin de Champagne</i>  231 fls.  <i>Champagne</i>  FR  <i>Vinhos espumantes</i>  <i>Denominação de Origem</i>  11/12/2012  <i>A zona de produção de uvas que entram na composição do "CHAMPAGNE", bem como na sua elaboração, está limitada àquela região denominada "CHAMPAGNE". a produção da uva e a fabricação dos vinhos devem ser efetuadas na área geográfica que reagrupa propriedades delimitadas de 319 comunas dos departamentos de Marne, de Aisne, de Aube, de Haute-Marne e de Seine-et-Marne. a superfície total da área de produção é de 34.200 hectares. a área da denominação de origem CHAMPAGNE inclui as comunas supra mencionadas, bem como as comunas vizinhas àquelas em que os vinhos de CHAMPAGNE possam ser elaborados. Ela se estende sobre aproximadamente 150 quilômetros do norte ao sul, a 100 quilômetros ao nordeste de Paris.</i></p>	<b>Champagne</b>
<b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b>	<p>IG200102  <i>Conf. Gen.des Prod. Lait de Brebis et des Ind.de Roquefort</i>  148 fls.  <i>Roquefort</i>  FR  <i>Queijo</i>  <i>Denominação de Origem</i>  28/05/2013  <i>A produção do leite de ovelha e a fabricação dos queijos devem ser efetuadas na área geográfica que se estende: à totalidade das comunas dos seguintes departamentos: Alpes-maritimes, Aveyron, Aude, Bouches-du- Rhône, Haute-Corse, Course-du-sud, Gard, Gers, Gironde, Hérault, Lot-et-Garonne e Var, assim como às Comunas do Cantão e dos distritos abaixo enumerados que pertencem aos seguintes departamentos: Alpes-de-Haute-Provence: distritos de Barcelonnette e de Castellane; Dordogne; distritos de Bergerac e Sarlet-la-Canéda; Haute-Garonne: distrito de Toulouse; Landes: cantão de Villeneuve-se-Marsan, no distrito de Mont-de-Mar; Lot: distrito de Cahors.</i></p>	<b>Roquefort</b>
<b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b>	<p>IG201011  <i>Federação dos Cafeicultores do Cerrado</i>  1.650 fls.  <i>Região do Cerrado Mineiro</i>  BR/MG  <i>Café verde em grão e café industrializado torrado em grão ou moído</i>  <i>Denominação de Origem</i>  31/12/2013, alterado em 15/03/2022  <i>A região delimitada "Região do Cerrado Mineiro" é a área definida pela portaria 165/95, de 27 de abril de 1995 do Instituto Mineiro de Agropecuária, compreendendo as áreas geográficas delimitadas pelos paralelos 16°37' a 20°13' de latitude e 45°20' a 48°48' de longitude abrangendo as regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e parte do Alto São Francisco e do Noroeste. A área de atuação do Conselho das Associações de Cafeicultores do Cerrado Mineiro (CACCCER), hoje Federação dos Cafeicultores do Cerrado, está localizada na região demarcada denominada "Região do Cerrado Mineiro", através da portaria nº 561 de 17/12/2002 do IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária, vinculado a Secretaria de Agricultura de Minas Gerais.</i></p>	




<b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b>	BR412013000002-0 Associação dos Produtores Ortigueirenses de Mel – APOMEL 660 fls. Ortigueira BR/PR Mel de abelha – Apis Mellífera Denominação de origem 01/09/2015 A área delimita-se pela extensão territorial do município de Ortigueira, Região Centro-Oeste do Estado do Paraná, conforme descrição perimétrica no documento oficial de delimitação.	
<b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b>	BR412013000005-4 FEMAP - Federação Mineira de Apicultura 831 fls. Região da Própolis Verde de Minas Gerais BR/MG Própolis Verde Denominação de Origem 06/09/2016 A região delimitada “Região da Própolis Verde de Minas Gerais” está compreendida entre as coordenadas 42°50’24”W a 47°24’10”W de longitude e 18°14’02”S a 22°51’18”S de latitude, e é composta por cento e dois municípios conforme anexo único da portaria IMA nº 1603, de 18 de abril de 2016.	
<b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b>	BR412016000003-6 Associação dos Bananicultores da Região de Corupá - ASBANCO 839 fls. Região de Corupá BR/SC Banana (subgrupo Cavendish) Denominação de Origem 28/08/2018 Compreende parte dos municípios de Schroeder, Jaraguá do Sul, Corupá, São Bento do Sul. Do P1: UTM E 697807,61m e N7069188,03m; segue o rio Itapocu a sudoeste até P2: UTM E 696501,97m e N 7068750,64m. Segue pelas divisas municipais de Jaraguá do sul e Guapimirim até P3: UTM E 697236,96m e N 7066999,22m; segue pelo divisor de águas do vale do Rio Itapocu, coincidindo com as divisas municipais entre Jaraguá do Sul com Massaranduba, Blumenau, Pomerode e Rio dos Cedros, até a curva de nível dos 600 metros no P4: UTM E 674659,01m e N 7054673,55m. Segue pela curva de nível dos 600m em Jaraguá do Sul, Corupá e São Bento do Sul até o P5: UTM E 685148,20m e N 7087965,15m, seguindo deste ponto pela divisa municipal entre Schroeder e Joinville até P6: UTM E 689442,48m e N 7088613,78m. Por fim, segue pelo divisor de águas coincidindo com a divisa municipal de Schroeder, Joinville e Guaramirim até o P7: UTM E 696559,19m e 7072200,24m, no rio Itapocuzinho, seguindo ao encontro do Rio Itapocu até o P1.	
<b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b>	IG200802 Consejo Regulador del Tequila A.C. 680 fls. Tequila México Destilado de agave tequilana weber de variedade azul Denominação de Origem 12/02/2019 Estado de Jalisco; municípios de Abasolo, Ciudad Manuel Doblado, Cuerámaro, Huanimaro, Pénjamo e Purísima del	<p style="text-align: center;"><b>Tequila</b></p>







	Rincón, do estado de Guanajuato; municípios de Briseñas de Matamoros, Chavinda, Chilchota, Churintzio, Cotija, Ecuandurco, Jacona, Jiquilpan, Maravatio, Nuevo Parangaricutiro, Numarán, Pajacuarán, Peribán, La Piedad, Regules, Los Reyes, Sahuayo, Tancitaro, Tangamandapio, Tangancicuaro, Tanhuato, Tinguindin, Tocumbo, Venustiano Carranza, Villamar, Vistahermosa, Yurecuaro, Zamora e Zináparo, do estado de Michoacán; municípios de Ahuacatlán, Amatlán de Cañas, Ixtlán, Jala, Jalisco, San Pedro de Lagunillas, Santa María del Oro e Tepic, do estado de Nayarit; municípios de Aldama, Altamira, Antigo Morelos, Gómez Farias, González, Llera, Mante, Nuevo Morelos, Ocampo, Tula e Xicotencatl, do estado de Tamaulipas; município de Marcos Castellanos, do estado de Michoacán; e município de Romita, do estado de Guanajuato.	
<b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b>	BR412017000006-3 Federação das Associações de Produtores de Queijo Artesanal Serrano de SC e RS 850 fls. Campos de Cima da Serra BR/SC/RS Queijo Artesanal Serrano Denominação de Origem 03/03/2020 Abrange 18 municípios em SC e 16 municípios no RS, se inserindo total ou parcialmente nos territórios dos municípios catarinenses de: Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Painel, Palmeira, Ponte Alta, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici e Urupema. No Rio Grande do Sul, total ou parcialmente nos territórios dos municípios de Vacaria, Bom Jesus, São José dos Ausentes, Cambará do Sul, Campestre da Serra, Caxias do Sul, Ipê, Jaquirana, Monte Alegre dos Campos, Muitos Capões, São Francisco de Paula, Esmeralda, Pinhal da Serra, André da Rocha, Lagoa Vermelha e Capão Bonito do Sul. A área total da IG Campos de Cima da Serra é de 34.372 km <sup>2</sup> .	 CAMPOS DE CIMA DA SERRA DENOMINAÇÃO DE ORIGEM
<b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b>	IG200704 Associação dos Produtores de Café da Mantiqueira 3.426 fls. Mantiqueira de Minas BR/MG Café verde em grão e café industrializado torrado em grão ou moído Denominação de Origem 31/05/2011 como Indicação de Procedência (Região da Serra da Mantiqueira de Minas Gerais), alterado em 09/06/2020 para Denominação de Origem Corresponde aos 25 (vinte e cinco) municípios que compõem a área de abrangência da Mantiqueira – Face Minas Gerais, localizados na região denominada Mantiqueira de Minas, demarcada por meio da Portaria IMA n.º 1600, de 11 de abril de 2016.	 Mantiqueira de Minas Denominação de Origem
<b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b>	BR412016000005-2 Consórcio de Produtores Sateré-Mawé 458 fls. Terra Indígena Andirá-Marau BR/AM/PA Waraná (guaraná nativo) e pães de waraná (bastão de guaraná) Denominação de Origem 20/10/2020 Terra-Indígena Andirá-Marau, conforme demarcação da FUNAI, homologada pelo Decreto 93.069, de 6 de agosto de 1986, acrescida da área adjacente denominada “Vintequilos”, a Norte-Noroeste.	 TERRA INDÍGENA ANDIRÁ-MARAU

<p><b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b></p>	<p>BR412019000005-0 Associação de Produtores de Cafés Especiais do Caparaó 671 fls. Caparaó BR/ES/MG Café da espécie <i>Coffea arabica</i>: em grãos verde (café cru), industrializado na condição de torrado e/ou torrado e moído Denominação de Origem 02/02/2021 A região "Caparaó" está localizada na divisa dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, na área do bioma Mata Atlântica, no domínio morfoclimático dos Mares de Morro, onde se localiza a Serra do Caparaó. A área da IG abrange os terrenos nas imediações do Parque Nacional do Caparaó (zona de amortecimento do referido parque), sendo composta pela totalidade do território de 16 municípios, dez deles no Espírito Santo e seis em Minas Gerais, que são: Dolores do Rio Preto, Divino de São Lourenço, Guaçuí, Alegre, Muniz Freire, Ibitirama, Iúna, Irupi, Ibatiba e São José do Calçado, no Espírito Santo; Espera Feliz, Caparaó, Alto Caparaó, Manhumirim, Alto Jequitibá e Martins Soares, em Minas Gerais. A área territorial total delimitada é de 4.754,63 km².</p>	
<p><b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b></p>	<p>BR412019000017-4 Associação de Produtores de Cafés Especiais das Montanhas do Espírito Santo 1.715 fls. Montanhas do Espírito Santo BR/ES Café Denominação de Origem 04/05/2021 Limite geopolítico dos municípios de Afonso Claudio, Alfredo Chaves, Brejetuba, Castelo, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Iconha, Itaguaçu, Itarana, Marechal Floriano, Rio Novo do Sul, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Santa Leopoldina, Vargem Alta e Venda Nova do Imigrante.</p>	 <p>Café <b>MONTANHAS DO ESPÍRITO SANTO</b> Denominação de Origem</p>
<p><b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b></p>	<p>BR412020000004-0 Cafeicultores Associados da Região Matas de Rondônia 669 fls. Matas de Rondônia BR/RO Café em grão robustas amazônicas Denominação de Origem 01/06/2021 A área da Denominação de Origem "Matas de Rondônia" está localizada entre os paralelos 10° e 14° Sul e os meridianos 60° e 64° Oeste, abrangendo a totalidade dos territórios dos seguintes municípios do estado de Rondônia: Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecís, Alvorada D'Oeste, Cacoal, Castanheiras, Espigão D'Oeste, Ministro Andrezza, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Primavera de Rondônia, Rolim de Moura, Santa Luzia D'Oeste, São Felipe D'Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras.</p>	 <p><b>MATAS DE RONDÔNIA</b> ROBUSTAS AMAZÔNICAS DENOMINAÇÃO DE ORIGEM</p>

<p><b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b></p>	<p>BR41202000009-0 Federação dos Manejadores e Manejadoras de Pirarucu de Mamirauá 518 fls. Mamirauá BR/AM Pirarucu manejado Denominação de Origem 13/07/2021 A área geográfica da Denominação de Origem do pirarucu manejado envolve trechos de 09 (nove) municípios do Amazonas, sendo eles: Alvarães-AM, Fonte Boa-AM, Japurá-AM, Juruá-AM, Jutai-AM, Maraã-AM, Tefé-AM, Tonantins-AM e Uarini-AM.</p>	
<p><b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b></p>	<p>BR41202000011-2 Federação das Associações de Apicultores e Meliponicultores de Santa Catarina 776 fls. Planalto Sul Brasileiro BR/SC/PR/RS Mel de melato da bracinga Denominação de Origem 20/07/2021 A área é contínua, com 58.987,1 km², entre os paralelos 25°24'52" e 29°44'21" Sul e os meridianos 48°53'76" e 52°13'24,25" Oeste; abrange total ou parcialmente 134 municípios (107 de SC, 12 do PR e 15 do RS). De SC: Abdon Batista; Abelardo Luz; Agrolândia; Água Doce; Alfredo Wagner; Anita Garibaldi; Anitópolis; Arroio Trinta; Atalanta; Bela Vista do Toldo; Bocaina do Sul; Bom Jardim da Serra; Bom Retiro; Braço do Trombudo; Brunópolis; Caçador; Calmon; Campo Alegre; Campo Belo do Sul; Campos Novos; Canoinhas; Capão Alto; Catanduvas; Celso Ramos; Cerro Negro; Chapadão do Lageado; Concórdia; Correia Pinto; Curitibanos; Evaldo Velho; Fraiburgo; Frei Rogério; Grão Pará; Herval d'Oeste; Ibiama; Ibicaré; Iomerê; Ipira; Ipumirim; Irani; Irineópolis; Itaiópolis; Jaborá; Jacinto Machado; Joaçaba; Lacerdópolis; Lages; Lauro Müller; Lebon Régis; Lindóia do Sul; Luzerna; Macieira; Mafra; Major Vieira; Matos Costa; Mirim Doce; Monte Carlo; Monte Castelo; Morro Grande; Nova Veneza; Orleans; Otacílio Costa; Ouro; Pained; Palmeira; Papanduva; Passos Maia; Peritiba; Petrolândia; Pinheiro Preto; Ponte Alta; Ponte Alta do Norte; Ponte Serrada; Porto União; Pouso Redondo; Praia Grande; Presidente Castelo Branco; Rancho Queimado; Rio das Antas; Rio do Campo; Rio Fortuna; Rio Negrinho; Rio Rufino; Salto Veloso; Santa Cecília; Santa Rosa de Lima; Santa Terezinha; São Bento do Sul; São Bonifácio; São Cristóvão do Sul; São Joaquim; São José do Cerrito; São Martinho; Siderópolis; Taió; Tangará; Timbé do Sul; Timbó Grande; Três Barras; Treviso; Treze Tílias; Urubici; Urupema; Vargeão; Vargem; Vargem Bonita; Videira; Do PR: Bituruna; Coronel Domingos Soares; Cruz Machado; General Carneiro; Inácio Martins; Mangueirinha; Palmas; Paula Freitas; Pinhão; Porto Vitória; Reserva do Iguaçu; União da Vitória. Do RS: Bom Jesus; Cambará do Sul; Carará; Itati; Jaquirana; Mampituba; Maquiné; Morrinhos do Sul; Riozinho; Rolante; São Francisco de Paula; São José dos Ausentes; Terra de Areia; Três Cachoeiras; Três Forquilhas.</p>	

<p><b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b></p>	<p>BR41202000010-4 Associação dos Produtores de Maçã e Pera de Santa Catarina 454 fls. Região de São Joaquim BR/SC Maçã Fuji Denominação de Origem 03/08/2021 A área geográfica delimitada da Região de São Joaquim para DO da Maçã Fuji possui um total de 4.928 km<sup>2</sup> e abrange totalmente a área geográfica dos municípios de São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Urupema, Urubici e Painel.</p>	 <p>MAÇÃ FUJI DA REGIÃO DE SÃO JOAQUIM DENOMINAÇÃO DE ORIGEM</p>
<p><b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b></p>	<p>BR412019000018-2 Conselho de Desenvolvimento da Apicultura Norte Mineira 482 fls. Norte de Minas BR/MG Mel de abelha Apis mellifera L. produzido a partir da aroeira Myracrodruon urundeuva Allemão e de honeydew Denominação de Origem 01/02/2022 A área foi delimitada pela Portaria do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) Nº 2018/2020, a qual identifica a Região do Norte de Minas como produtora do Mel de Aroeira, composta pelos seguintes municípios: Arinos, Bocaiúva, Bonito de Minas, Brasilândia de Minas, Brasília de Minas, Buritizeiro, Capitão Enéas, Chapada Gaúcha, Campo Azul, Catuti, Claro dos Poções, Cônego Marinho, Coração de Jesus, Engenheiro Navarro, Espinosa, Formoso, Francisco Sá, Gameleiras, Glaucilândia, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icarai de Minas, Itacarambi, Jaíba, Janaúba, Januária, Japonvar, Jequitai, Juramento, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lontra, Luislândia, Manga, Mamonas, Matias Cardoso, Mato Verde, Mirabela, Miravânia, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Nova Porteirinha, Pai Pedro, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, Ponto Chique, Porteirinha, Riachinho, Riacho dos Machados, Santa Fé de Minas, São Francisco, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Pacuí, São Romão, Serranópolis de Minas, Ubaí, Urucuia, Varzelândia e Verdelândia.</p>	 <p>DENOMINAÇÃO DE ORIGEM MEL DE AROEIRA DO NORTE DE MINAS</p>
<p><b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b></p>	<p>BR412020000014-7 Associação dos Produtores de Erva-Mate do Planalto Norte Catarinense 2.822 fls. Planalto Norte Catarinense BR/SC Erva-mate Denominação de Origem 24/05/2022 A área de produção compreende ervais localizados entre as coordenadas de latitude 25°55'19,89" e 26°52'45"S e longitude 48°53'59,25" e 51°26'22"W, abrangendo totalmente os municípios de Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Mafra, Major Vieira, Matos Costa, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Rio Negrinho, Timbó Grande, Três Barras e parcialmente os municípios de Caçador, Calmon, Campo Alegre, Itaiópolis, Lebon Régis, Santa Cecília, Santa Terezinha e São Bento do Sul.</p>	 <p>Erva Mate Planalto Norte Catarinense DENOMINAÇÃO DE ORIGEM</p>

<p><b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b></p>	<p>BR41202000018-0 Associação dos Citricultores e Produtores Rurais de Tanguá 1.415 fls. Região de Tanguá BR/RJ Laranjas da espécie <i>Citrus sinensis</i> das variedades Seleta, Natal Folha Murcha, Natal Comum Denominação de Origem 26/07/2022 A área geográfica delimitada da Denominação de Origem Região de Tanguá para as laranjas está localizada integralmente nos limites geopolíticos dos municípios de Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Araruama.</p>	 <p>LARANJAS <b>REGIÃO</b> <i>de</i> <b>TANGUÁ</b> DENOMINAÇÃO DE ORIGEM</p>
<p><b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b></p>	<p>BR412021000003-4 Associação dos Produtores de Vinho de Pinto Bandeira 550 fls. Altos de Pinto Bandeira BR/RS Espumante natural Denominação de Origem 29/11/2022 A área delimitada da Denominação de Origem de espumante natural Altos de Pinto Bandeira possui 65Km<sup>2</sup> de área contínua, sendo 76,6% localizada no município de Pinto Bandeira, 19,0% no município de Farroupilha e 4,4% no município de Bento Gonçalves, cujas coordenadas máximas são: a) ao norte, 29°01'22 de latitude sul e 51°28'02 de longitude oeste Greenwich; b) a leste, 29°06'46 de latitude sul e 51°23'09 de longitude oeste Greenwich; c) ao sul, 29°10'32 de latitude sul e 51°26'38 de longitude oeste Greenwich e d) a oeste, 29°02'07 de latitude sul e 51°30'35 de longitude oeste Greenwich.</p>	 <p>D.O. ALTOS DE PINTO BANDEIRA</p>
<p><b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b></p>	<p>BR412022000012-6 Associação dos Cafeicultores da Canastra 151 fls. Canastra BR/MG Café em grãos crus, beneficiados, torrados e torrados e moídos Denominação de Origem 19/09/2023 Municípios de Medeiros, Bambuí, Doresópolis, Pimenta, Piumhi, Capitólio, São João Batista do Glória, Vargem Bonita, São Roque de Minas e Delfinópolis, todos do Estado de Minas Gerais.</p>	 <p>Café da Canastra</p>

<b>Número</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Nome geográfico/Gentílico</b> <b>País/UF</b> <b>Produto/Serviço</b> <b>Espécie</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação</b>	<p>IG200602  Associação dos Produtores e Amigos da Cachaça Artesanal de Paraty  985 fls.  Paraty  BR/RJ  Cachaça  Denominação de Origem  10/07/2007 como Indicação de Procedência, alterado em 30/01/2024 para Denominação de Origem  A área está inteiramente compreendida no território do município de Paraty, no fuso 23, e possui o seguinte perímetro: partindo do ponto 1, de coordenadas aproximadas 541.250mE e 7.449.250mS que é também o ponto mais ao sul da Ponta Grande da Timbuiba ou do Toque-Toque, segue pela linha da costa, inicialmente rumo Oeste, assumindo toda sua sinuosidade, tendo à esquerda o Oceano Atlântico, até atingir a Ponta da Trindade que é o ponto 2 com coordenadas 528.250mE e 7.415.750mS, que também é divisa do estado do Rio de Janeiro e o estado de São Paulo, deste ponto segue inicialmente rumo aproximado Norte pela divisa entre os estados citados, assumindo toda sua sinuosidade, assumindo rumo aproximado Leste até atingir o ponto 3 de coordenadas 519.205mE e 7.447.750mS, deste ponto o perímetro deflete à direita, abandonando a divisa interestadual e assumindo a Serra de São Roque, que é o divisor de águas dos rios São Gonçalo e do Funil, este último é afluente do rio Mambucaba, com toda a sua sinuosidade, sempre pelo divisor de águas principal, até atingir o ponto 1, onde iniciou a descrição deste perímetro, encerrando uma área de aproximadamente 700 Km².</p>	
--	--	---

Total – 35 DO  
Nacionais – 26  
Estrangeiras – 09